

**PORTARIA N° 785 /2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8503160 -72.2012.8.06.0001,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor ANTONIO CARLOS POMPEU BARBOSA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 201427, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Penal, na FIJ – Faculdades Integradas de Jacarepaguá, de carga horária de 360 horas, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**

PRESIDENTE

**PORTARIA N° 786 /2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8506070-75.2012.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor SAULO DE ARAÚJO MOURA, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 9558, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Processual Constitucional, na Universidade Regional do Cariri- URCA, de carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**

PRESIDENTE

**PORTARIA N° 787 /2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8505194-23.2012.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor TIAGO RIBEIRO DE MENEZES, Analista Judiciário – Área Técnico-Administrativa - Ciência da Computação, Matrícula nº 9580, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Sistemas de Informação para Web, na Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, de carga horária de 492 horas, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**

PRESIDENTE

**PORTARIA N° 788 /2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8505315-51.2012.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor DILERMANO DA SILVA PONTES, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 9555, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, na Faculdade Entre Rios do Piauí- FAERPI, de carga horária de 450 horas, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**

PRESIDENTE

**PORTARIA N° 789 / 2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500611-14.2012.8.06.0026, conceder 3 ½ (três e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor de JOSÉ MARQUES FERREIRA, Cabo PM, Matrícula nº 4324, em razão de viagem às Comarcas de Camocim, Viçosa e Ubajara, no período de 06 a 09 de maio de 2012, para fazer a segurança pessoal da Corregedoria Geral da Justiça. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N°. 791/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508531-20.2012.8.06.0000, designar **EDSON NASCIMENTO DONATO**, Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula 6480, para